Declaração de conformidade CE N.º CEA-RF04/2025

em conformidade com o anexo V do regulamento (EU) 2024/1781

1. **Código de identificação do produto**
 Recuperador Cristal 80 TF VLD/VLE Fundição

2. **Nome comercial e endereço de contacto do fabricante**
 C&A CHAMA, LDA
 Rua da Lagoa, Lote10, Zona industrial de Oiã, 3770-068 Oiã, Aveiro - Portugal

3. **A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante**
 A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 2.

4. **Objeto da declaração**
 Aparelho a biomassa para aquecimento doméstico local, sem produção de água quente.

5. **O objeto da declaração referida no ponto 4 está em conformidade com a legislação de harmonização da União Europeia aplicável**

 Regulamento (UE) 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Março de 2011 , que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção.

 Regulamento (UE) 2015/1185 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que dá execução à Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos requisitos de conceção ecológica para os aquecedores de ambiente local a combustível sólido.

 Regulamento Delegado (UE) 2015/1186 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que complementa a Diretiva 2010/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à rotulagem energética dos aquecedores de ambiente local.

6. **Norma harmonizada**
 EN 16510-2-2:2022 *
 * Este recuperador está certificado em conformidade com a norma EN 16510-2-1, cujo âmbito de aplicação abrange igualmente os requisitos aplicáveis aos aparelhos abrangidos pela norma EN 16510-2-2..

7. **Organismo notificado e relatório de ensaio**
 CEIS - CEE-0316/25-1

8. **Referência a outras disposições aplicáveis da legislação da União**
 Não aplicável

9. **Nome e cargo**
 Celso Batista
 Diretor geral

10. **Informação adicional:**
 Regulamento (UE) 2024/1781, que estabelece um regime para a definição de requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis, revoga a Diretiva 2009/125/CE. Os requisitos de conceção ecológica aplicáveis a este produto estão atualmente estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 2015/1185.

 Ano de aposição de marcação CE: 2025

Oiã, 17-09-2025

C&A CHAMA, LDA

C&A CHAMA, LDA
Assinado de forma digital por C&A CHAMA, LDA